



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS  
**Grupo Parlamentar**

Proposta de Lei n.º 4/XV/1.<sup>a</sup>  
Aprova o Orçamento do Estado para 2022

Proposta de Aditamento

TÍTULO I

Disposições gerais

Capítulo IV

Finanças Regionais

Artigo 66.º-A

Contratação dos Oficiais de Justiça para assegurar o funcionamento adequado dos Tribunais e do Ministério Público na Região Autónoma da Madeira

1- O Governo, através do Ministério da Justiça e em articulação com os Tribunais da Região Autónoma da Madeira, com o Ministério Público e os sindicatos representativos dos Funcionários Judiciais, realiza um levantamento das necessidades efetivas de Oficiais de Justiça na Região.

2- Durante o segundo semestre de 2022, o Governo, através do Ministério da Justiça desencadeia o procedimento concursal extraordinário para a contratação de Oficiais de Justiça em número adequado para dar resposta às necessidades de recursos humanos nos Tribunais da Madeira e do Ministério Público.

Assembleia da República, 13 de maio de 2022



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS  
**Grupo Parlamentar**

Os Deputados,

Alma Rivera, Bruno Dias, Paula Santos, João Dias, Diana Ferreira, Jerónimo de Sousa

Nota justificativa:

Os Oficiais de Justiça desempenham uma função determinante no funcionamento dos Tribunais e no garantir o acesso do cidadão à Justiça.

A redução do número de recursos humanos tem particular incidência nos lugares de Chefia, Secretaria, Escrivães e Técnicos Principais, diminuindo assim as perspectivas de progressão de carreira.

O congelamento das promoções e progressões, as alterações às regras de aposentação e ainda a deficiente ou inexistente formação são também preocupações destes trabalhadores essenciais para garantir o funcionamento dos Tribunais.

Mais de 60% dos Oficiais de Justiça têm 50 anos ou mais e cerca de ¼ dos Oficiais de Justiça têm mais de 60 anos.

Durante os próximos 7 anos cerca de 1/3 dos Oficiais de Justiça atingirá a idade de aposentação do regime geral.

Na Região existem cerca de 160 Oficiais de Justiça um número insuficiente face às necessidades.

Na Comarca da Madeira os sectores mais carenciados de meios humanos são o Juízo do Trabalho do Funchal, Juízo de Família e Menores do Funchal, e o Ministério Público. Segundo dados divulgados pelo sindicato seria necessário garantir a contratação de mais 20 a 30 Oficiais de Justiça para assegurar o normal funcionamento dos Tribunais.

Tendo em conta esta realidade, e de forma a garantir o normal funcionamento dos Tribunais e do Ministério Público na Região Autónoma da Madeira é necessário garantir um levantamento das necessidades de recursos humanos e posterior abertura de procedimento concursal extraordinário para a contratação de Oficiais de Justiça.